



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0008
F-1382

DELIBERAÇÃO Nº 1164 DE 30 DE Junho DE 1966

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

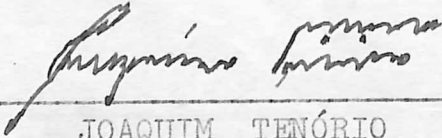
Art. 1º - A Carreira de "Datilógrafo", do Quadro II, do Q.P., fica reestruturada, de acordo com a seguinte constituição: - 10 (dez) cargos da Classe "E", 8 (oito) cargos da Classe "F", 5 (cinco) cargos da Classe "G", 3 (três) cargos da Classe "H" e 2 (dois) cargos da Classe "I".

Art. 2º - Ficam declarados "excedentes" e serão extintos quando vagarem, 8 (oito) cargos da Carreira de "Datilógrafo", do Quadro II do Q.P., da Classe "E".

Art. 3º - Fica o Prefeito autorizado a providenciar a suplementação necessária da verba própria, para cobertura do excesso de despesa.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de Junho de 1966.


JOAQUIM TENÓRIO
Prefeito